



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

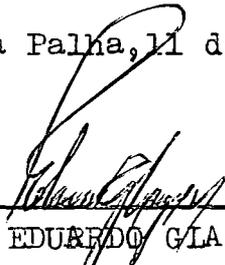
PORTARIA Nº 038/70

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

R E S O L V E:

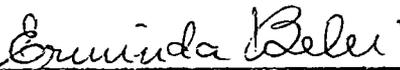
Designar uma Comissão composta pelos Senhores BATISTA COLOMBI, Vereador, ÁLVARO LESSA, Vereador e JARBAS VIEIRA DO NASCIMENTO, Diretor de Obras da Municipalidade, para estudarem as propostas apresentadas para aquisição de terrenos destinados à construção da Sede da Prefeitura Municipal, verificar a viabilidade de tal aquisição e a seguir emitir seu parecer. Cumpra-se.

São Gabriel da Palha, 11 de dezembro de 1970.


EDUARDO GLAZAR

Prefeito Municipal

Publicada na data supra.



ERMINDA BELEI

Secretária